



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 034/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO REFERENTE AO PROCEDIMENTO ELETRÔNICO N. 162/2024 – DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO DE EXPEDIENTE PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 27 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo possuir um Servidor Público que atue como fiscal na execução dos contratos de procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de Licitações, que estabelece as normas atinentes aos procedimentos licitatórios, suas modalidades e suas demais especificidades;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **RAFAELA JACOB QUARTEZANI**, ocupante do cargo de Assessora da Presidência, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO** referente ao PROCEDIMENTO ELETRÔNICO N. 162/2024 – DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO DE EXPEDIENTE PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO.

Art. 2º Designar o servidor **EDSON GUMS MIELKE**, ocupante do cargo de Coordenador de Plenário, para atuar como **GESTOR DO CONTRATO** referente ao PROCEDIMENTO ELETRÔNICO N. 162/2024 – DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO DE EXPEDIENTE PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


JOÃO TRANCOSO
Presidente da CMVP/ES